



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

**SANCIONADO**

Processo: 5126/2016 Projeto de Lei: 161/2016  
Data e Hora: 06/07/2016 14:37:11  
Procedência: Neuzinha de Oliveira

Denomina logradouro público no bairro Fonte Grande, Beco Sérgio Nogueira Gomes.

Aut. 10.724/16  
ef. 172

lei 9.063

Cx3

**PROJETO DE LEI Nº, DE 2016**

Denomina logradouro público no bairro Fonte Grande, Vitória/ES.

**Artigo 1º** – Fica denominado Beco Sérgio Nogueira Gomes, o logradouro público com início na Escadaria Ricardo Silva Gorza e término na Escadaria Duntalmo Lopes, no bairro Fonte Grande, Vitória/ES.

**Artigo 2º** – Sérgio Nogueira Gomes nasceu na Ilha de Santa Maria, em tenra idade foi morar com sua avó no morro da Fonte Grande, local em que constituiu sua família e atuou como Líder Comunitário por muitos anos. Faleceu no dia 23 de dezembro de 2010, acometido por falência múltipla de órgãos e pulmão metastático.

**Artigo 3º** – As despesas com a confecção da placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 05 de Julho de 2016.

  
**Neuzinha de Oliveira**  
Vereadora  
PSDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA  
**Neuzinha  
de Oliveira**



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	02	

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Sérgio Nogueira Gomes, mais conhecido como Nanã, que nos deixou no dia 23 de setembro de 2010 e eternizado seu nome no bairro, em Especial no mencionado Beco inominado, localizado o logradouro público com início na Escadaria Ricardo Silva Gorza e término na Escadaria Duntalmo Lopes, no bairro Fonte Grande, Vitória/ES.

Nasceu na Ilha de Santa Maria, porém muito cedo foi morar com sua avó no morro da Fonte Grande. Ainda adolescente, começou a trabalhar na sapataria "A Jato" que fica na rua Sete de Setembro. Casou-se com Maria Aparecida e teve dois filhos.

Aprendeu a tocar pandeiro e formou o grupo "Os Quitandeiros da Fonte Grande". Participou da Ala "Senti o drama", Unidos da Piedade, Escola pela qual sempre foi apaixonado.

Foi líder comunitário do bairro Fonte Grande, onde lutou por melhorias em sua comunidade por muitos anos. Abriu um bar na rua Sete de Setembro, trabalhou durante a década de 90. Fundou o time de futebol "Galo Gole", jogando por muito anos. Após a extinção desse time, jogou até seu último ano de vida no time Fonte Grandense.

Ante a relevante matéria, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria nesta Casa de Leis.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 05 de Julho de 2016

  
**Neuzinha de Oliveira**  
Vereadora  
PSDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA  
**Neuzinha  
de Oliveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	03	DA

## ANEXO 1 – ABAIXO ASSINADO

### ABAIXO-ASSINADO

À VEREADORA NEUZA DE OLIVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Os moradores da Fonte Grande – Vitória/ES, abaixo-assinados, reivindicam que a Excelentíssima Vereadora apresente um Projeto de Lei propondo a denominação do beco entre a Escadaria Ricardo Silva Gorza e a Escadaria Duntalmo Lopes, para Beco Sérgio Nogueira Gomes, cuja o mesmo encontra-se sem nome. Haja vista, a Comunidade reconhecer o trabalho desempenhado pelo Sr. Sérgio Nogueira Gomes (falecido, Certidão de Óbito anexa) na comunidade da Fonte Grande.

Desse modo, vêm por abaixo-assinado reivindicar.

Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em 04 (quatro) folhas numeradas e assinadas por todos.

Aproveitamos este documento, e nomeamos a Sra. Danieli Guisolfi Lopes, telefone (27) 99835-5221, como nossa representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Vitória/ES, 28 de junho de 2016

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA  
**Neuzinha  
de Oliveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	NUMERO
5126	04	Ⓢ

Nº	Nome	Bairro	Documento
1.	RODRIGO NOGUEIRA GOMES	FONTE GRANDE	098.155.407-50
2.	ESLI DENCKES	FONTE GRANDE	7.253.919
3.	ADILSON SOUZA BARBOSA	FONTE GRANDE	CI-21932ES
4.	Cecirônio Coelho	FONTE GRANDE	R.G.-277.332
5.	Liliana Paganucci X Coelho	FONTE GRANDE	267.411.107-6
6.	MAGNO SANTOS	FONTE GRANDE	862.600.907-20
7.	MARCELO SANTOS	F.G	1341870-15
8.	Maria Aparecida Reatti Gomes	F.G	449.052
9.	José Maria Reatti	F.G.	467.577
10.	Cilso Moreira Paulino	F.G	104.578.247.51
11.	Reginaldo C. Aguiar		692102
12.	Carlaize de Sousa	F.G.	503.281
13.	Romney Rodrigo Nascimento	F.G	3238877
14.	Paulo S. S.	F.G	5599246025
15.	Rodrigo Leiros de Sá	F.G	463.758
16.	Elia de M. Mattes	F.G	913.649
17.	Leandro Batista - Pueli	F.G	845922
18.	Georgina Vieira Somboni	F.G	15559994766
19.	Adilson de Souza	F.G	1388927
20.	Paulo Sergio R. Junior	F.G	3.343408
21.	Imaculada do Espírito Santo	F.G	1.512660

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA  
**Neuzinha  
de Oliveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5326	05	DI

Nº	Nome	Bairro	Documento
22.	Jefferson dos Santos Falco	Fonte Grande	2295175
23.	Maracisa Falco	F.G.	1675659
24.	Americo Falso	F.G.	4733216249
25.	LAUDIO Av. Dr. Ometo	FG	994844792
26.	Waldemar dos Guimarães	F.G.	
27.	Luiz Carlos da Costa	Fonte Grande	14299204
28.	Ricardo Gonçalves Santos	Fonte Grande	074666567-90
29.	Cino J. Ovar	Fonte Grande	1024042
30.	Antonio Ney	Fonte Grande	1.187.912
31.	Paulo Antonio Teixeira	Fonte Grande	391425
32.	Waldemar dos Guimarães	F.G.	576.585
33.	Waldemar dos Guimarães	F.G.	802393
34.	João da Cruz Pereira	F.G.	235364.ES
35.	Waldemar dos Guimarães	FG	3273756
36.	Alexandre Soares da Silva	F.G.	180515965
37.	Suelken W. Ferreira	F.G.	2312.028
38.	Waldemar dos Guimarães		923.505
39.	Waldemar dos Guimarães	FG	3323480
40.	Waldemar dos Guimarães	F.G.	1175684
41.	Almeida B. Rufino	FG	1382.804
42.	Jovanna Fátima Balti	CENTRO	1203050

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA  
**Neuzinha  
de Oliveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	06	

Nº	Nome	Bairro	Documento
43.	Juliana Fernanda da Br. Bastos	Centro	145.072.047-12
44.	Leonardo Da Silva Filho	Centro	158.944.027-11
45.	Sopri de Boni Silva	Centro	184.089.137.86
46.	Yreecim Rodrigues Santos	Centro	168.343.36702
47.	Fernanda da Silva Dias	Centro	1.544.586-85
48.	Raimundo Machado Filho	Centro	439.081. E3
49.	Guarano de Lima	Centro	2.126.893
50.	Luizato Lopes	FTE GRANDE	881420437
51.	Nathalia Barbara dos S.	F. Grande	3.350.378
52.	Sigis Faria de Almeida	F. Grande	447.460
53.	Letícia de Souza	F. Grande	170.515.447-8
54.	Aldair Barbosa de Souza	F. Grande	688.028-65
55.	Edylam de Souza Santos	F. Grande	05527095731
56.	Augusto de Souza Santos	F. GRANDE	687055.1477
57.	MARCUS ANTONIO SILVA RIBEIRO	F. Grande	587706.580/6
58.	Carlos Roberto Almeida	F. Grande	034.8183472
59.	Michel Pascoal Santos	F. Grande	119.894.347-8
60.	Atiltony AUGM	F. Grande	590.912
61.	MARIA DA PENHA SAMONIA	F. GRANDE	825.813
62.	Antonio Romualdo	FG	531.630
63.	Leandro Dourado	F.G	240.246

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA  
**Neuzinha  
de Oliveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	07	01

64.	Maurida de Souza Malta	FG	RG: 835.769
65.	Fabiana de Souza Malta	F. Grande	1.318.473
66.	Severino Sales	FG	2130563
67.	Luiz Felipe Sodrê	F. G	3446.296
68.	Wilson P. Santos	F. G	6259199
69.	Jussara Helen - rans de Sampa	F. G	832.277
70.	Juliana M. M. M.	F. G	1.5212
71.	Paulo Roberto		216.065
72.	João - Jorge M. E. C.		236703
73.	Silvia L. S. Costa	F. G	1692930
74.	Rosa dos Santos Costa	F. G	1081600
75.	Gabriel Pasco	F. G	2122903
76.	Antonio Rod. Vasco de Sá		589127
77.	Adriana M. P. Pinheiro	Centro	624.991/ES
78.	Renato Américo de Souza	Centro	681326/ES
79.	Wilson Carlos Amador	Centro	0576921278
80.	Glaucilde B. S. Ta	Centro	28313569700
81.	Janete Helena Passarola	Funk Grande	RG. 171921875
82.	João Armando Manoel	FG	RG-285315
83.	Matias Mathias Mendes	F. G	RG. 345251
84.	Danieli Guisoli Lopes	F. G	CPF. 057.509.274-89
85.	Aline Paveslari Santos	Centro	CPF. 13659361712

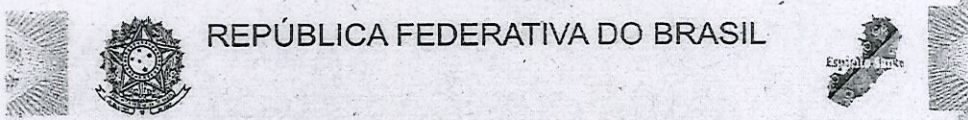
# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA  
**Neuzinha  
 de Oliveira**



## ANEXO 2 – CERTIDÃO DE ÓBITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**SERGIO NOGUEIRA GOMES**

MATRÍCULA:  
**0246610155 2010 4 00163 289 0083203 06**

SEXO: masculino	COR: parda	ESTADO CIVIL e IDADE: casado - 54ano(s)
NATUREZA DA NATURALIDADE: natural de VITÓRIA-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade n° 316480 Secretaria de Segurança Pública-ES	
DECLARANTE: Sim		
FILIAÇÃO: Jair Gomes e Cira Maria Nogueira Gomes.		
DATA e HORA DO FALECIMENTO: aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010) - às 17:00 hora(s)	DIA: 23	MÊS: 12
ANO: 2010		
LOCAL DO FALECIMENTO: Pronto Socorro da Santa Casa - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE: falência múltipla de órgão (CID R68.0) câncer de pulmão metastático (CID C 34.9)		
LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Jardim da Paz, Serra - ES.		
DECLARANTE: Marjã Aparecida Roatti Gomes, profissão professora, viúvo(a) natural de Vitória-ES, Identidade n° 449052 SSP/ES, residente no(a) esc. Ricardo Silva Gorza, 129, Morro Fonte Grande, Vitória - ES		
NOME DO MÉDICO E CRM: Milene de Ávila Miranda, CRM n° 9855		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010). O(A) falecido era casado com Maria aparecida Roatti Gomes. CPF n° 57532516768, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento confiado, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores Sérgio Ricardo Roatti Gomes com 30 ano(s), Rodrigo Nogueira Gomes com 27 ano(s). Data do sepultamento: 23 de dezembro de 2010, às 17:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas		

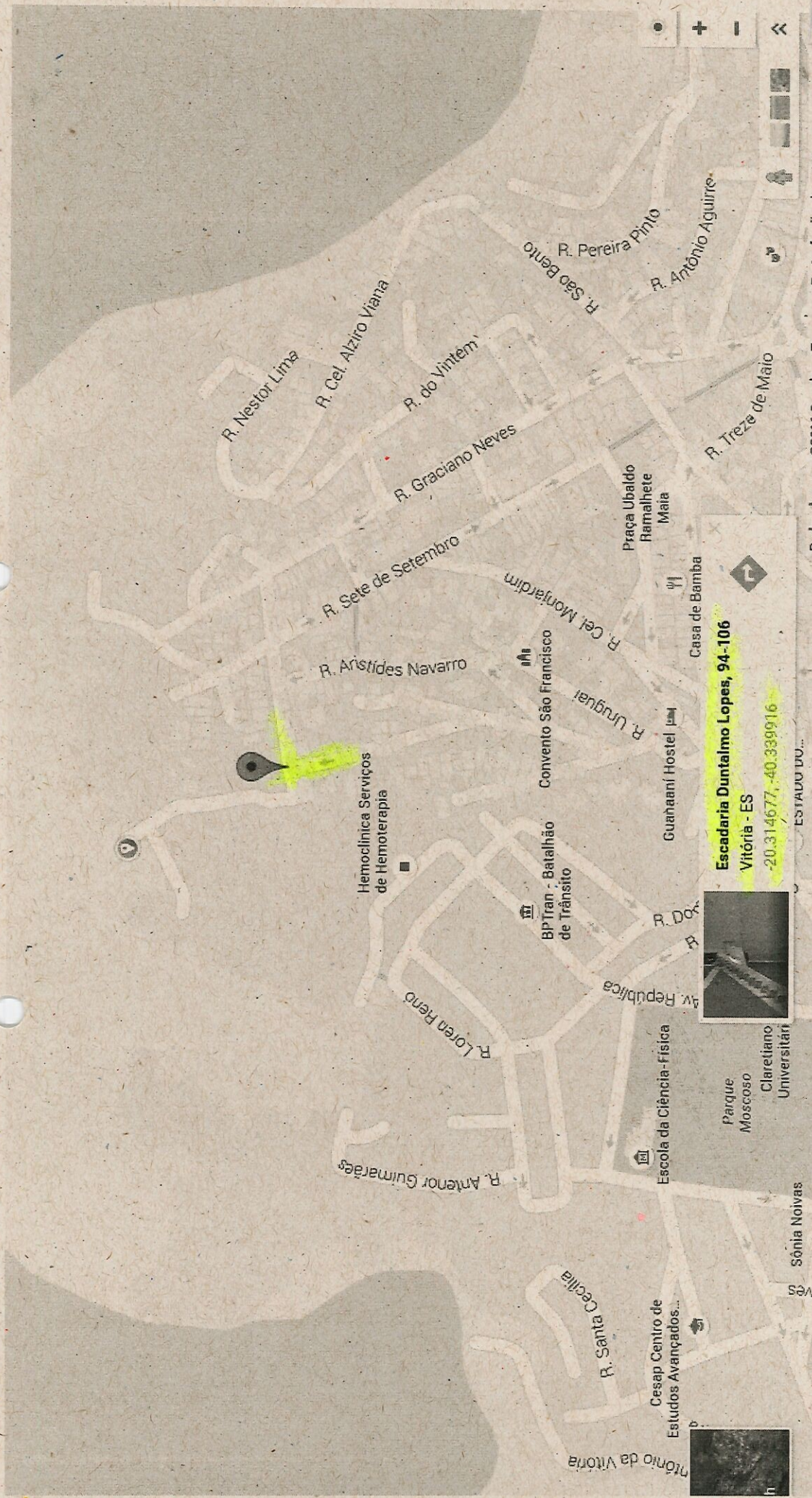
**CARTÓRIO SARLO**  
 Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**  
 Comarca de Vitória  
 Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma  
 Santa Lúcia - Vitória - ES  
 Tel. (27) 2124-9500  
[www.cartoriosarlo.com.br](http://www.cartoriosarlo.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Vitória-ES, 15 de abril de 2015.

*Eliane Silva Valente*  
 Eliane Silva Valente  
 Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização  
 024661.WWW1503.40589  
 Erro: R\$ 22,56 Taxas: R\$ 4,98 Total: R\$ 27,54  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 ELIANE





Escadaria Duntalmo Lopes, 94-106  
Vitória - ES  
-20.314677, -40.339916





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	10	

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em 7/7/16

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 7/7/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 8/7/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 12/7/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 13/7/16

PRESIDENTE DA CÂMARA



AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO  
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_

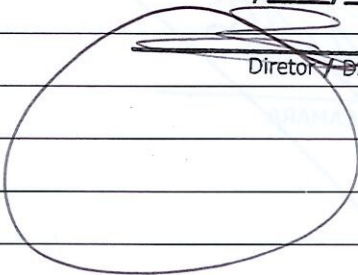
EM 14/7/2014

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Edmilson  
para providenciar ofício ao executivo  
referente ao logradouro de que trata  
o presente Processo.

Em, 15/07/2016

Diretor / DAL / CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	REVISÃO
5126	11	01



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 044

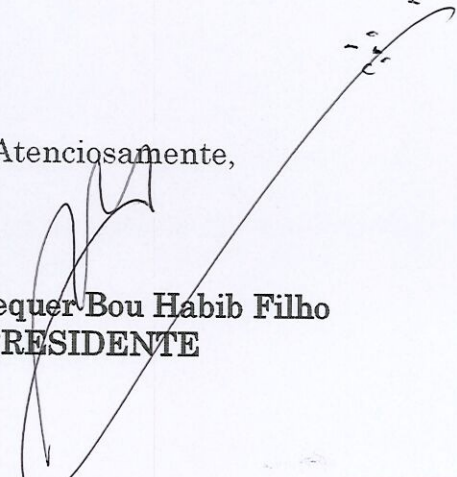
Vitória, 26 de Julho de 2016.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **5126/16**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **161/16**, de autoria da Sr.<sup>a</sup> Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

  
**Namy Chequer Bou Habib Filho**  
**PRÉSIDENTE**

Ao  
Exmo. Sr.  
**Luciano Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

SM/ac.

Processo **4455006/2016** Prioridade: **NORMAL**  
Data: 27/07/2016 Hora: 16:21  
Requerente: VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRA  
DOUROS  
Documento: OFICIO - 044/2016  
Destino: **SEGOV/SUB-RI**  
Volume: 01/01





**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade  
www.vitoria.es.gov.br

PROCESSO	FOLHA	ASSINATURA
5126	12	CA

**OFÍCIO N.º 795/2016 - SEDEC/GAB**

Vitória, 19 de Agosto de 2016.


Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 4455006/2016, referente ao Projeto de Lei n.º 161/2016, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 5126/2016, de autoria do Sr. Vereador **Neuzinha de Oliveira** informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Fica denominado **Beco Sergio Nogueira Gomes** o logradouro público com início na Escadaria Ricardo Silva Gorza (ponto de coordenadas UTM E= 360.532,739 e N= 7.753.079,230) e término na Escadaria Dunlamo Lopes (ponto de coordenadas UTM E= 360.495,006 e N= 7.753.104,192), no bairro Fonte Grande”.*

Atenciosamente,

  
**Ana Cláudia Buffon**  
Secretária Executiva-SEDEC  
**LENISE MENEZES LOUREIRO** Mat. 456977  
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.  
**LUCIANO SANTOS REZENDE**  
Prefeito Municipal de Vitória



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	ASSINATURA
5126	13	

À Secretaria das Comissões Permanentes  
Para encaminhar a Comissão de Justiça

Em 01/09/2016

Diretor do DEI



**Sullivan Manola**  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Ao Sr. Vereador Gandini

..... para relatar

Em 05/09/2016



**Marinho Pinheiro**  
Vereador - PHS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões até

06/09/16

Secretaria do S.A.C.

Co SAC,

com parecer em anexo.

06/10/2016

**Fabício Gandini**  
Vereador - PPS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROCESSO Nº:** 5126/2016

**PROJETO DE LEI Nº:** 161/2016

**PROCEDÊNCIA:** Neuzinha de Oliveira

**EMENTA:** Denomina logradouro público no bairro Fonte Grande, Beco Sérgio Nogueira Gomes.

**PARECER**

**I – RELATÓRIO:**

De autoria da Vereadora Neuzinha de Oliveira, o referido Projeto de Lei denomina logradouro público no bairro Fonte Grande, Beco Sérgio Nogueira Gomes. O processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 61 do Regimento Interno.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Após a análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais

pertinentes à matéria, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do Projeto de Lei Nº 161/2016.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de outubro de 2016

**Fabício Gandini**  
Vereador – PPS  
Comissão de Justiça

Proc. 5126/2016.

Matéria : Just. - Processo nº 5126/2016 - PL 161/2016  
Autoria : Relator: Vereador Fabrício Gandini

Reunião : Comissão de Justiça  
Data : 13/10/2016 - 15:53:47 às 15:54:12  
Tipo : Nominal  
Turno : Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	16	♀

Quorum :  
Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:54:03
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	15:53:53
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:53:55

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
3	0	3

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO




**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	17	B

Ao Sr. (a): Gabriela Borda  
para providenciar a extração do avulso.

Em, 14/10/16

 Kiany Ferreira Damascena Silva  
Coordenadora das Comissões  
Matr.: 6553  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 14 / 10 / 16

Gabriela B.

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5120	18	gb

**Câmara Municipal de Vitória**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**276/2016**

<b>PROCESSO</b>	5126/2016.
<b>PROJETO DE LEI</b>	161/2016.
<b>EMENTA</b>	Denomina logradouro público no bairro Fonte Grande, Beco Sérgio Nogueira Gomes.
<b>INICIATIVA</b>	Neuzinha de Oliveira.
<b>PARECER</b>	Comissão de Constituição e Justiça - Pela Constitucionalidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5126	19	96

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 8 / 11 / 16

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 8 / 11 / 20 16

\_\_\_\_\_  
Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Oliverli  
Para extração do Autógrafo de Lei e  
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 21 / 11 / 20 16

\_\_\_\_\_  
Diretor DEL

Sr. Diretor  
Providencie a extração do autógrafo  
de Lei de que trata o presente processo  
nesta data.

Em, 22 / 11 / 16

\_\_\_\_\_  
= AP

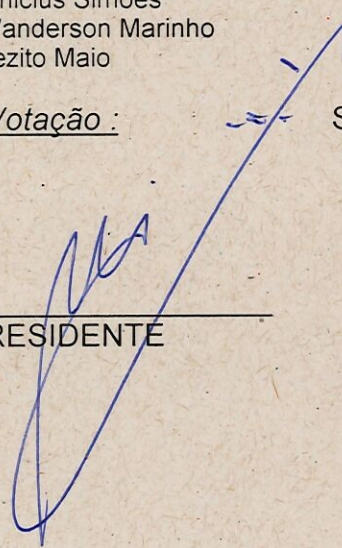
Matéria : Projeto de Lei nº. 161/2016  
Autoria : Neuzinha

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO.	FOLHA	RUBRICA
5126	20	

Reunião : 112º Sessão Ordinária  
Data : 09/11/2016 - 17:12:04 às 17:12:38  
Tipo : Nominal  
Turno : Ata  
Quorum :  
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:12:28
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:12:24
8	Luisinho	PDT	Sim	17:12:28
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:12:16
19	Marcelão	PT	Sim	17:12:21
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:12:12
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:12:35
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:12:22
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	17:12:15
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:12:11
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:12:16
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:12:29

Totais da Votação :      SIM      NÃO      TOTAL  
   12      0      12

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	21	CA

OF.PRE. AUT. Nº 172

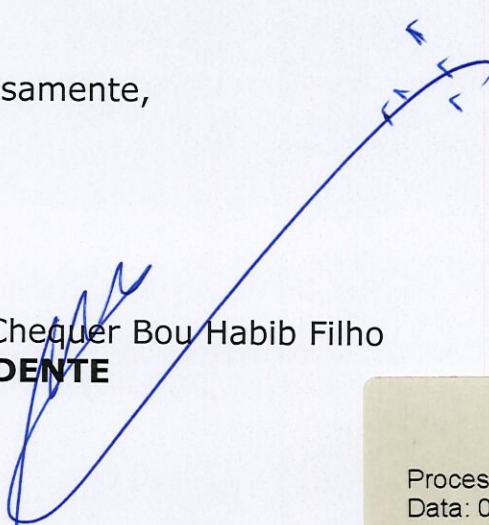
Vitória, 22 de novembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.724/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 161/2016**, de autoria da Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

  
Namy Chequer Bou Habib Filho  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Processo: **7147609/2016** Prioridade: **EXPRESSA**  
Data: 01/12/2016 Hora: 14:39  
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 172  
Destino: **SEGOV/SUB-RI**  
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	22	et

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.724**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 161/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro público no bairro Fonte Grande, Vitória/ES.**

**Art. 1°.** Fica denominado Beco Sergio Nogueira Gomes o logradouro público com início na Escadaria Ricardo Silva Gorza (ponto de coordenadas UTM E= 360.532,739 e N= 7.753.079,230) e término na Escadaria Duntalmo Lopes (ponto de coordenadas UTM E= 360.495,006 e N= 7.753.104,192, no bairro Fonte Grande.

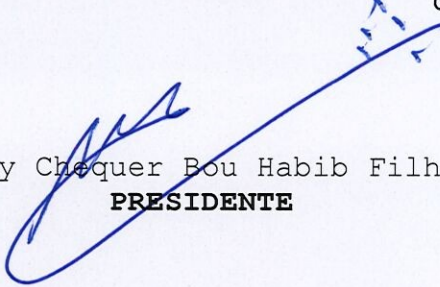
**Art. 2°.** Sérgio Nogueira Gomes nasceu na Ilha de Santa Maria, em tenra idade foi morar com sua avó no morro da Fonte Grande, local em que constituiu sua família e atuou como Líder Comunitário por muitos anos. Faleceu no dia 23 de dezembro de 2010, acometido por falência múltipla de órgãos e pulmão metastático.

**Art. 3°.** As despesas com a confecção de placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

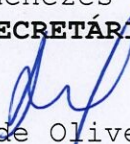
Palácio Atílio Vivacqua, 22 de novembro de


2016.

  
Namy Chequer Bou Habib Filho  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	23	CA.

Davi Esmael Menezes de Almeida  
**1° SECRETÁRIO**

  
Neuza de Oliveira  
**2° SECRETÁRIO**

  
José Francisco Maio Filho  
**3° SECRETÁRIO**

Proc. N° 5126/2016 - CMV  
/CvsP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	24	<i>[Handwritten mark]</i>

Sr. Diretor,  
Encaminhar para Expediente Externo  
A Lei Sancionada nº 9.063  
Em, 27/12/2016

Funcionário *[Handwritten signature]*

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO  
Em, 27/12/2016

*[Handwritten signature]*  
Diretor/DEL

Ao DEL,  
Para providenciar os demais encaminhamentos  
Regimentais relativos ao presente processo.  
Em, 27/12/2016

Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	25	Q

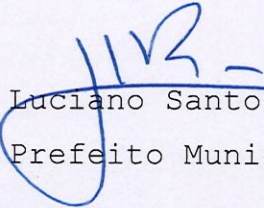
SEGOV/715

Vitória, 20 de dezembro de 2016

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.063, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.724/16, referente ao Projeto de Lei nº 161/16, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira.

Atenciosamente,

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Processo: 0/2016  
Tipo: Documento: 1378/2016  
Área do Processo: Administrativa  
Data e Hora: 22/12/2016 15:52:24  
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória  
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.063, o autografo de lei nº 10.724/16, referente ao Projeto de lei nº 161/16, de autoria da vereadora Neuzinha.

Exmo. Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Ref.Proc.7147609/16

5126/16



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOVIGDO		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA		
DE: 22 / 12 / 2016		
FBS		
RUBRICA		

Projeto de Lei nº: 161/16

Processo nº: 5126/16

Autor: Nuezinha

## LEI N° 9.063

Denomina logradouro público no  
bairro Fonte Grande, Vitória/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5126	26	4

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

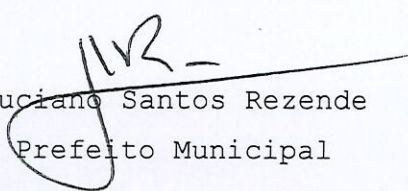
**Art. 1º.** Fica denominado **Beco Sérgio Nogueira Gomes** o logradouro público com início na Escadaria Ricardo Silva Gorza (ponto de coordenadas UTM E= 360.532,739 e N= 7.753.079,230) e término na Escadaria Duntalmo Lopes (ponto de coordenadas UTM E= 360.495,006 e N= 7.753.104,192), no bairro Fonte Grande.

**Art. 2º.** Sérgio Nogueira Gomes nasceu na Ilha de Santa Maria, em tenra idade foi morar com sua avó no morro da Fonte Grande, local em que constituiu sua família e atuou como Líder Comunitário por muitos anos. Faleceu no dia 23 de dezembro de 2010, acometido por falência múltipla de órgãos e pulmão metastático.

**Art. 3º.** As despesas com a confecção de placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de dezembro de 2016.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ARQUIVE-SE

Em. 05/01/2017

Câmara Municipal de Vitória



*Sullivan Manola*  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA